

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE S

CARTÓRIO  
Rodrigues Cruz  
[www.cartoriorodriguescruz.com.br](http://www.cartoriorodriguescruz.com.br)

Município e Comarca de Santana de Parnaíba -

Antonio Augusto Rodrigues  
Tabelião



Certidão eletrônica, com valor de original, do documento registrado sob o número 323.404 em 10/11/2017, assinada digitalmente pelo 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Osasco

LIVRO Nº 779 PÁGINA Nº 039



**SUBSTABELECIMENTO PARCIAL DE PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM:**

Outorgantes: **DANIEL CAVALCANTE DOS ANJOS** e outro  
Outorgado: **SERGIO VILLA NOVA DE FREITAS**

**SAIBAM** quantos este público instrumento de substabelecimento parcial de procuração bastante virem que aos vinte e nove (29) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezessete (2.017), nesta cidade e comarca de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, em cartório, perante mim, Antonio Augusto Rodrigues Cruz, Tabelião, que esta subscreve, e da Escrevente Autorizada, Lilian Silvia Ferreira Murta Zuchini, compareceram como "**OUTORGANTES**", os Srs. **DANIEL CAVALCANTE DOS ANJOS**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG. nº 230881920-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. nº 152.536.528-25; e **ILDEFONSO PEREIRA BOMFIM**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG. nº 17339131-SSP-SP, inscrito o CPF/MF. nº 066.550.128-56, ambos com endereço comercial na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, em Osasco-SP, CEP 06029-900.- Os presentes, juridicamente capazes, aqui vindos especialmente para este ato, identificados por mim escrevente autorizada, face aos documentos originais apresentados e acima mencionados, do que dou fé.- E, perante mim, pelos OUTORGANTES, me foi dito que por este público instrumento **SUBSTABELEM PARCIALMENTE**, como de fato SUBSTABELECIDO TÊM, para **SERGIO VILLA NOVA DE FREITAS**, brasileiro, casado, leiloeiro, portador da cédula de identidade RG. nº 4.453.798-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. nº 332.018.628-00 e na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo) com nº de matrícula 316, com endereço comercial à Praça da Liberdade, nº 130, Bairro Liberdade, São Paulo-SP, CEP 01503-010; parte dos poderes que lhes foram conferidos pela **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 52.568.821/0001-22, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, em Osasco-SP, CEP 06029-900, nos termos da procuração pública lavrada no 2º Tabelião de Notas da Comarca de Osasco-SP, no Livro nº 1365, às páginas 205/206, em 14 de julho de 2017, cuja certidão expedida em 26 de julho de 2017, fica arquivada neste cartório em pasta própria na ordem nº 4019, especialmente os poderes constantes na alínea "A" para o fim especial de, em nome dos outorgantes, representá-lo junto aos competentes Órgãos de Trânsito, em atos referentes às transferências de veículos, vendidos em leilão, que estão em nome da **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, para o nome do adquirente, constante do recibo de arrematação, podendo para tanto assinarem certificados de transferência. Sendo possível o seu substabelecimento a prepostos indicados pela outorgada, pelos quais se responsabiliza exclusivamente, estritamente e nos limites suficientes para a prática dos atos para os quais a mandatária foi expressamente contratada, e desde que ressalvada a inexistência de qualquer vinculação entre tais prepostos e a BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.- Este instrumento tem o mesmo prazo de validade da procuração que deu origem ao substabelecimento, ou seja, 14 de julho de 2019.- De como assim o disseram e dou fé.- A pedido dos outorgantes lavrei o presente instrumento, o qual feita e lhes sendo lida em voz alta e clara, acharam-na em tudo conforme, outorgaram, aceitaram e assinam em minha

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERACAO, RASURA OU EMBELDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DE 31/07/2017



União Internacional  
do Notariado Latino  
(Fundada em 1948)



09262602283997.000115783-3

P:08660 R:000783

Cep 06501-130 Rua Pedro Procópio, 100 - Centro  
Ed. Lazara Rodrigues Cruz - Santana de Parnaíba - SP  
Fone 11-4622-7700 Fax 11-4622-7707  
[www.cartoriорodriguescruz.com.br](http://www.cartoriорodriguescruz.com.br)  
e-mail: [cartorio@cartoriорodriguescruz.com.br](mailto:cartorio@cartoriорodriguescruz.com.br)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO  
Estado de São Paulo

Certidão eletrônica, com valor de original, do documento registrado sob o número 323.404 em 10/11/2017, assinada digitalmente pelo 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Osasco

presença; de tudo dou fé.- Eu, (a.) Lilian Silvia Ferreira Murta Zuchini, Escrevente Autorizada, a lavrei.- Eu, (a.) Antonio Augusto Rodrigues Cruz, Tabelião, a subscrevo.- COTAÇÃO: Ao Cartório R\$ 127,53; Ao Estado R\$ 36,24; Ao IPESP R\$ 24,80; Ao Município R\$ 2,55; Ao MP R\$ 6,12; Ao Fundo Reg. Civil R\$ 6,71; Ao Trib. de Justiça R\$ 8,75; Santa Casa R\$ 1,28; Total R\$ 213,98.- (a.a.) **DANIEL CAVALCANTE DOS ANJOS // ILDEFONSO PEREIRA BOMFIM.**- Devidamente selada por verba, conforme guia arquivada em Cartório.- Nada mais.- Confere com o original.- Trasladada em seguida e na mesma data, dou fé.- Eu, Lilian Silvia Ferreira Murta Zuchini (Lilian Silvia Ferreira Murta Zuchini), Substituta do Tabelião (substituta - Lei Federal 8.935/94 art. 20 parágrafo 4º), a digitei, conferi, achei em tudo conforme, subscrevo e assino em público e raso.-

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

**LILIAN SILVIA FERREIRA MURTA ZUCHINI  
SUBSTITUTA DO TABELIÃO**  
(Lei Federal 8.935/94 art. 20 § 4º)



CARTÓRIO 1º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e  
Rodrigues Cruz Títulos e Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
de Santana de Parnaíba - SP Tel.: (11) 4622-7700  
Antonio Augusto Rodrigues Cruz  
06501-130 - R. Pedro Procópio, 100 - Centro  
Edifício Lazara Rodrigues Cruz - Santana de Parnaíba  
Lilian Silvia Ferreira Murta Zuchini  
SUBSTITUTA DO TABELIÃO

2º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
DE OSASCO - SP  
Rua Dante Battiston, 249  
Centro - Osasco - SP - CEP 06013-030  
APRESENTADO HOJE PROTOCOLADO, REGISTRADO E  
MICROFILMADO SOB N.º 323.404 DO LIVRO B  
Osasco, 10 de NOVEMBRO de 2017

ANDRÉA C. S. DE ALMEIDA / BRUNA B. SCORSI / CARLA  
G. G. DE OLIVEIRA / KATIANE DA M. EVANGELISTA  
Total Pago: R\$ 73,67. Emolumentos R\$ 44,15  
Demais valores correspondem aos repasses destinados ao  
Estado, Tribunal de Justiça, IPESP, Registro Civil, MP e  
PMO/ISS, conforme Lei 11.331/2002 e Lei 15.600/2014.



Certidão eletrônica, com valor de original, do documento registrado sob o número 323.404 em 10/11/2017, assinada digitalmente pelo 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Osasco

## 2º registro de títulos e documentos registro de imóveis de Osasco

**CERTIDÃO DE REGISTRO:** Certifico que foi apresentado este documento, com {{PAGINAS}} páginas, registrado sob o número [[NUMERO\_REGISTRO]] em {{DATA\_REGISTRO}} neste 2º Oficial de Registro, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Osasco, possui o mesmo valor probante do original para todos os fins de Direito, seja em Juízo ou fora dele, nos termos dos artigos 161 da Lei n. 6.015/73 e 217 da Lei 10.406/02 e foi extraída sob forma de documento eletrônico devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Osasco, {{DATA\_EXTERNO}}. {{NOME\_CARTORIO}}, CNPJ {{CNPJ\_CARTORIO}}. Certifico ainda, que a assinatura digital constante neste documento eletrônico está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei 11.977 de 07 de julho de 2009.

Documento assinado digitalmente em Conformidade do Padrão Brasileiro de Assinatura Digital, padrão ICP-Brasil. Validação do atributo de assinatura digital [www.lumera.com.br/rtdpj/validao](http://www.lumera.com.br/rtdpj/validao). HASH: [B@2712e8f4]. Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória de nº 2200-2, de 24/08/2001, só tendo validade em formato digital. Vedada a sua reprodução.

